



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS (DCA-SO)**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780
Telefone: (15) 32298875 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 001/2026/DCA-So

EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS – DCA-So – Nº 001/2026

A **Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)** por meio do(a) **Departamento de Ciências Ambientais (DCA-So/CCTS)** torna público o Edital de Processo de Seleção de Monitores Bolsistas para as disciplinas de graduação ministradas pelo Departamento com atividades curriculares no primeiro semestre de 2026, o qual se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº 23112.004873/2026-77.

1. FINALIDADE E OBJETIVOS

Artigo I. Este Edital é voltado para seleção de monitores bolsistas para as disciplinas de Graduação ministradas pelo Departamento de Ciências Ambientais – DCA-So.

Artigo II. Os objetivos do Programa de Monitoria – DCA-So são os seguintes:

- (a) Estimular o desenvolvimento da vocação para o magistério nos estudantes;
- (b) Envolver o monitor na elaboração, desenvolvimento e avaliação das disciplinas;
- (c) Possibilitar aos discentes o aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

Artigo III. São atribuições do monitor, em conjunto com o docente responsável pela disciplina as seguintes atividades:

- (a) Participar da preparação elaborada pela ProGrad para atendimento por meios presenciais/remotos;
- (b) Assistir ao docente no atendimento de grupos de estudo virtuais/presenciais;
- (c) Prestar atendimento individual a estudantes em caso de dúvidas em plantões presenciais/virtuais;
- (d) Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- (e) Realizar leituras suplementares para auxiliar as atividades desenvolvidas;
- (f) Auxiliar o docente em pesquisas para atividades de aula;
- (g) Participar das atividades presenciais/à distância auxiliando o docente nas ações propostas.

Artigo IV. As atividades deverão fazer parte do plano de trabalho do monitor elaborado em comum acordo com o docente responsável pela disciplina.

Artigo V. Não é necessário contemplar todas as atividades descritas no artigo III no plano de trabalho.

3. ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR

Artigo VI. Docente-Orientador com o aceite do Monitor se comprometerá a:

- (a) Elaborar com o estudante monitor o Plano de Trabalho, estabelecendo conjuntamente as atividades a serem desenvolvidas e encaminhá-lo ao Departamento conforme o Cronograma (Artigo XXI), preenchido por meio digital e devidamente assinado;
- (b) Orientar o estudante monitor nas distintas fases do trabalho a ser desenvolvido;
- (c) Responsabilizar-se pela aferição da frequência e pelo cumprimento da carga horária semanal do estudante;
- (d) Elaborar e entregar o relatório final da monitoria (ANEXO 4) ao Departamento em até 10 dias após o fechamento do período de atividade, preenchido por meio digital e devidamente assinado.

4. PROCESSO SELETIVO

Artigo VII. A inscrição se dará por disciplina e, em havendo mais de um candidato por disciplina, a seleção do candidato a monitor será feita pela Comissão, nomeada pelo Departamento, através da seguinte ordem de prioridade:

- (a) Ter realizado estágio em área afim;
- (b) Perfil no curso (maior perfil terá prioridade);
- (c) Nota da disciplina pretendida;
- (d) Análise de histórico escolar (IRA).

5. DISCIPLINAS

Artigo VIII. Neste Edital estão sendo selecionados monitores para as seguintes disciplinas:

Disciplina	Docente	Vagas	Meses de Bolsa
506338 – Estatística	Alexander Vicente Christianini	01	04
506109 – Biologia da Conservação	Augusto João Piratelli	01	04
502308 – Meteorologia e Climatologia	Kelly Cristina Tonello	01	04
501506 – Produção de Mudanças e Viveiros Florestais	José Mauro Santana da Silva	CR	-
502502 – Anatomia da Madeira	Franciane Andrade de Pádua	CR	-
500224 – Bioestatística e Experimentação	Alexander Vicente Christianini	CR	-
502740 – Recuperação e Monitoramento de Áreas Degradadas	Kelly Cristina Tonello	CR	-

CR = Cadastro Reserva

Artigo IX. A definição das disciplinas contempladas com bolsas monitoria descrita no artigo VIII é de responsabilidade dos departamentos acadêmicos, e deverá obedecer à disponibilidade orçamentária.

Artigo X. Os alunos classificados, mas não contemplados com bolsa, poderão atuar como monitores voluntários, nas disciplinas indicadas quando de sua inscrição.

6. INSCRIÇÃO

Artigo XI. Para inscrição no processo seletivo o discente deverá preencher o ANEXO 1 – Formulário de Inscrição, por meio do seguinte link: <https://forms.gle/kts3ZhJkrwDp1fzWA>, com uma cópia do histórico escolar completo e comprovante de estágio em área afim (se for o caso), indicando a disciplina que pretende se candidatar.

(a) É de inteira responsabilidade do candidato a bolsista, o envio da documentação e do formulário de inscrição no prazo disponibilizado neste edital. Assim como utilizar um endereço de e-mail que seja de uso contínuo;

(b) Formulários de inscrições recebidos fora de prazo ou que não tenham a documentação exigida ou mesmo arquivos corrompidos serão desconsiderados.

Artigo XII. Para ser elegível como monitor, o discente deverá ter os seguintes requisitos:

(a) Ser estudante regularmente matriculado em curso de Graduação da UFSCar no *campus* Sorocaba;

(b) Ter cursado e sido aprovado na disciplina da monitoria ou equivalente.

Artigo XIII. Os monitores bolsistas não poderão acumular bolsas, com exceção das bolsas assistenciais da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – ProACE.

7. RESULTADOS

Artigo XIV. A relação dos selecionados para monitoria nas respectivas disciplinas será disponibilizada nos canais de comunicação do Departamento de Ciências Ambientais – DCA-So.

Artigo XV. Os selecionados como monitores bolsistas devem enviar à secretaria do Departamento por e-mail (dca@ufscar.br), o Plano de Trabalho (ANEXO 2) e Termo de Compromisso (ANEXO 3) indicando no campo assunto o nome da disciplina e o docente responsável.

Parágrafo Único. Todos os documentos constantes nos Artigos XV devem ser preenchidos por meio digital e devidamente assinados.

8. CARGA HORÁRIA E BOLSA

Artigo XVI. A carga horária para monitoria com bolsa será de 12 horas semanais.

(a) As atividades da monitoria não podem sobrepor o horário nem prejudicar as atividades obrigatórias dos discentes;

(b) Não é permitido o acúmulo de monitoria de um mesmo estudante em duas disciplinas diferentes no mesmo período, mesmo em caso de monitoria voluntária;

(c) Atividades do aluno em uma disciplina com mais de uma turma é considerado como uma monitoria.

Artigo XVII. O monitor bolsista receberá uma bolsa de **R\$300,00** pelo prazo estipulado pelo Departamento e constante no Artigo VIII.

Artigo XVIII. O pagamento será feito sempre no mês seguinte ao início da monitoria.

Artigo XIX. A atividade de monitoria não gera nenhum tipo de vínculo empregatício entre o monitor e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e suas unidades.

9. CERTIFICADO

Artigo XX. Ao final do período letivo, será conferido certificado de monitoria elaborado e distribuído pelo Departamento aos estudantes a partir da entrega e aprovação do relatório elaborado pelo Docente-Orientador, aprovados no Departamento e apreciados pelo Conselho do DCA-So.

10. CRONOGRAMA

Artigo XXI. Os prazos da seleção e envio dos documentos são descritos na tabela abaixo:

Datas	Atividade
Até 25/02/2026	Classificação das disciplinas a serem contempladas com Bolsa Monitoria, pela Comissão, baseada nos critérios definidos pelo Departamento de Ciências Ambientais (49ª Reunião Ordinária de Conselho do DCA-So, de 8 de agosto de 2019).
A partir das 14h00 27/02/2026	Lançamento do Edital.
27/02 até às 18h00 05/03/2026	Inscrição dos discentes junto ao Departamento.
05/03/2026	Seleção dos monitores pela Comissão.
05/03/2026	Envio da lista de selecionados pela Comissão ao Departamento de Ciências Ambientais.
06/03/2026	Publicação pelo DCA-So da lista dos monitores selecionados.
06/03/2026	Envio da lista de selecionados pelo DCA-So para o CCTS.
06/03/2026	Envio dos documentos para SAFC/CCTS.
18/07/2026	Final do período letivo 2025/02.
31/07/2026	Último dia para entrega dos relatórios dos docentes sobre os monitores do período letivo 2025/02 para o Departamento.
14/08/2026	Último dia para envio dos relatórios de monitoria aprovados pelo Departamento para apreciação no Centro.

11. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo XXII. Situações não previstas no Edital serão decididas pela Direção do CCTS, em conjunto com as chefias de Departamentos Acadêmicos, que têm disciplinas no edital.

Artigo XXIII. Alterações no cronograma, atrasos na seleção ou demora na entrega da documentação não prejudicam o PM – DCA-So/CCTS, mas podem atrasar a implementação da bolsa.

Artigo XXIV. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Fernando Rodrigues da Silva
Chefe do Departamento de Ciências Ambientais – DCA-So/CCTS
UFSCar – *Campus* Sorocaba

ANEXOS

ANEXO 1

Formulário de Inscrição - <https://forms.gle/kts3ZhJkrwDp1fzWA>

ANEXO 2

Plano de Trabalho de Monitoria - Documento SEI nº 2178457.

ANEXO 3

ANEXO 4

Avaliação de Atividades do Monitor - Documento SEI nº 2178461.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2026.

ASSINATURAS E CIÊNCIAS

Nome Completo	Cargo/Função	Lotação
Bruna Cristiane Grando	Assistente em Administração/Secretaria de Departamento	DCA-So
Fernando Rodrigues da Silva	Docente/Chefe de Departamento	DCA-So



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cristiane Grando, Secretário(a)**, em 27/02/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues da Silva, Chefe de Departamento**, em 27/02/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2177665** e o código CRC **CD7F91F5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004873/2026-77

SEI nº 2177665

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019